



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

**PROCESSO Nº 197/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009
REF. AO CONTRATO TRT22 Nº 45/2009
TERMO ADITIVO Nº 04/2011**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS
DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª
REGIÃO E A EMPRESA VANGUARDA
ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.458.141/0001-40, situado na rua
Vinte e Quatro de Janeiro, 181/Centro, Teresina-PI, representado
neste ato por sua Diretora-Geral, em exercício, JAQUELINE
LOPES RIBEIRO, CPF: 590.564.283-49, brasileira, casada,
residente e domiciliada em TERESINA-PI.

CONTRATADA: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, adiante denominada
CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.248.587/0001-
76, situada na av. Senador Area Leão nº 1.398, Jóquei Clube,
CEP: 64.049-110, Fone/fax: (86) 3232-5761/6877, Teresina - PI;
representada neste ato por seu Diretor JIVAGO DE CASTRO
RAMALHO, Engenheiro, RG 930.526 – SSP/PI, CPF
342.956.403-44.

OS CONTRATANTES acima especificados firmam o presente
TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª
REGIÃO, a serem executados no imóvel localizado na Av. João XXIII, Teresina – PI,
conforme autorização às fls. 1518/1519 do Processo nº 197/2009, regulado pelos
preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e supletivamente pelos
princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como
mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- a) prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos
serviços, a contar de 09.03.2011;
- b) prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, § 1º, inciso VI (primeira parte) c/c o art. 65, I, “a”, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não incompatíveis com o objeto deste termo aditivo.

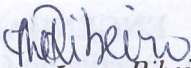
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, as partes assinam em três vias o presente termo.

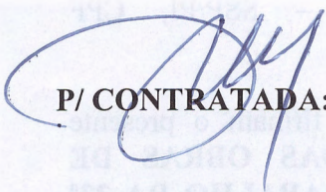
Teresina (PI), 04 de março de 2011.

P/ CONTRATANTE:


Jaqueline Lopes Ribeiro
Analista Judiciária

Diretor(a) Geral, em exercício
TRT 22ª Região

P/ CONTRATADA:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**



**PROCESSO Nº 197/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009
REF. AO CONTRATO TRT22 Nº 45/2009
TERMO ADITIVO Nº 04/2011**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS
DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª
REGIÃO E A EMPRESA VANGUARDA
ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.458.141/0001-40, situado na rua Vinte e Quatro de Janeiro, 181/Centro, Teresina-PI, representado neste ato por sua Diretora-Geral, em exercício, JAQUELINE LOPES RIBEIRO, CPF: 590.564.283-49, brasileira, casada, residente e domiciliada em TERESINA-PI.

CONTRATADA: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, adiante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.248.587/0001-76, situada na av. Senador Area Leão nº 1.398, Jóquei Clube, CEP: 64.049-110, Fone/fax: (86) 3232-5761/6877, Teresina - PI; representada neste ato por seu Diretor JIVAGO DE CASTRO RAMALHO, Engenheiro, RG 930.526 – SSP/PI, CPF 342.956.403-44.

OS CONTRATANTES acima especificados firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a serem executados no imóvel localizado na Av. João XXIII, Teresina – PI, conforme autorização às fls. 1518/1519 do Processo nº 197/2009, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

a) prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços, a contar de 09.03.2011;

b) prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, § 1º, inciso VI (primeira parte) c/c o art. 65, I, “a”, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não incompatíveis com o objeto deste termo aditivo.

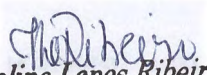
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

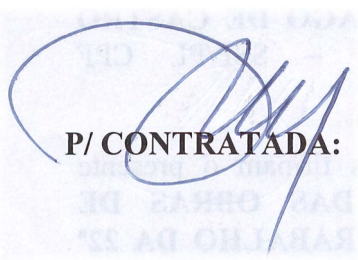
E por estarem de acordo, as partes assinam em três vias o presente termo.

Teresina (PI), 04 de março de 2011.

P/ CONTRATANTE:


Jaqueline Lopes Ribeiro
Analista Judiciário

Diretor(a) Geral, em exercício
TRT 22ª Região


P/ CONTRATADA:



4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

O Serviço de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica aos interessados que, no Pregão nº 2/11, referente à aquisição de equipamentos de sistema de climatização, deve ser observada a alteração na data limite para o recebimento de propostas, para as 13 horas do dia 29-03-2011, e a sessão de disputa de preços para as 14 horas do dia 29-03-2011. Maiores informações poderão ser obtidas na Av. Praia de Belas, nº 1.100, sala 502, em Porto Alegre/RS, (51)3255-2226, das 10 às 18 horas, ou nos sites: www.licitacoes.com.br e www.trt4.jus.br.

CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA
Diretor

8ª REGIÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 09/03/2011 foi alterado. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dez (10) veículos automotores, zero quilômetro, sendo oito (8) do tipo pick-up, um (1) do tipo utilitário 4x4 cabine dupla e um (1) do tipo minivan, licenciados e plaqueados, com garantia de fábrica pelo prazo de no mínimo 2 (dois) anos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e demais anexos do Edital.

Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 22/03/2011 às 08h00 às 17h59 - Endereço: www.comprasnet.gov.br Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/03/2011) 080003-00001-2011NE000013

SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2011

PARTES:Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Novo Lar Mudanças e Transportes Ltda.; OBJETO:Serviços de transporte de mobiliário e bagagem do magistrado Dr. Jônatas dos Santos Andrade; PROCESSO TRT Nº:479/2011; VALOR:R\$4.049,90 (quatro mil, quatrocenta e nove reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA:40 (quarenta) dias a contar da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação - Pregão Eletrônico nº70/2010 - Ata de Registro de Preços nº01/2011, nos termos da Lei nº10520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Lei nº 8.078/1990 (Código do Consumidor), Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA:17 de março de 2011; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. Antonio Victor Sobral da Silva pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2011

PARTES:Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Novo Lar Mudanças e Transportes Ltda.; OBJETO:Serviços de transporte de mobiliário e bagagem da magistrada Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha; PROCESSO TRT Nº:416/2011; VALOR:R\$5798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA:40 (quarenta) dias a contar da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação - Pregão Eletrônico nº70/2010 - Ata de Registro de Preços nº01/2011, nos termos da Lei nº10520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Lei nº 8.078/1990 (Código do Consumidor), Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA:17 de março de 2011; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. Antonio Victor Sobral da Silva pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto:prestação de serviços odontológicos aos usuários do Plano de Assistência à Saúde deste E. Tribunal; Processo:590/2011; Partes:União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Dr. Gustavo Antônio Martins Brandão; Valor Estimado:R\$100,00 (cem reais); Dispositivo Legal:Artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 21.03.2011, pela Sra. Norma Cristina Diniz Barros, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 21.03.2011, pelo Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral do TRT 8ª Região.

9ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIREÇÃO-GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 38/2010. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Casa de Sucos Wing Ltda. (CNPJ nº 82.301.391/0001-49). Processo Licitatório: PO 33/2010. Processo Geral: 398/2010. Objeto: Rescisão unilateral da contratação. Data da rescisão: 22/03/2011. Embasamento legal: cláusula doze, §2º do Contrato 38/2010 e inciso I dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993. Prazo de recurso: 5 dias úteis da publicação deste extrato. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, sito na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba/PR, das 12 às 18 horas, para que dele possam ter vista franqueada. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail ordenadoria@trt9.jus.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 10/2011, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em imunização preventiva para fornecimento de vacina antigripal. Empresa vencedora do lote 1: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA, CNPJ: 07.697.332/0001-16 - preço unitário do item: R\$ 14,17. Empresa vencedora do lote 2: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 13.094.578/0001-04 - preço unitário do item: R\$ 33,00.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 0189/07. Convenientes: TRT da 10ª Região e Município de Taguatinga (TO). Objeto: Rescisão amigável do convênio nº 021/07. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/03/11. Pelo TRT da 10ª Região: Ricardo Alencar Machado - Presidente do TRT da 10ª Região. Pela conveniada: Zeila Aires Antunes Ribeiro - Representante Legal.

12ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CDE 1618/2011. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: Serviço de processamento de dados com consulta aos sistemas CPE/CNPJ da Contratada. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Preço: R\$ 9.500,00 por mês. Vigência: 12 meses a partir de 13/03/11. Data da assinatura: 03/03/11. Pelo TRT: Luiz Otávio Garcia Corrêa, Diretor-Geral da Secretaria Substituto. Pela Contratada: Alyssio Pinto Marques Junior, Superintendente de Atendimento a Cliente Serviços Especiais - SUNSE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 1578/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ThyssenKrupp Elevadores S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato firmado em 06/04/10 por mais doze meses com início em 06/04/11 e termo final em 05/04/12. Data da assinatura: 21/03/2011. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Giselle de Faria, Procuradora e Mário Augusto da Silva Fatori, Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 351/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA - ME no Pregão nº 351/2011.

Florianópolis, 21 de março de 2011.
JAIR OVALDO AURAS

14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, publicados no DOU nº 51, Seção 3, pag. 120, do dia 16 de março de 2011, para onde se lê: PROCESSO Nº -08.2010.5.14.0000, leia-se: PROCESSO Nº 0010200-08.2010.5.14.0000.

15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PA nº 252-12/2011
Objeto: Contratação dos serviços de 11 copeiras. Contratadas: Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda, VI. total: R\$ 113.224,32. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Lei Org.: 12.381/11. Classif. Despesa: 02.061.0571.4256.0001.3390.37.01. Reconhece/Ratific: Por Marli Damasceno de Abreu e Evandro Luiz Michelon - Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 18/03/11.

18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1085/2008. CONTRATADA: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 020/2009. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses a contar de 10/03/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2011. PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1085/2008. CONTRATADA: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; Espécie: 4º termo aditivo ao contrato nº 020/2009. OBJETO: Reduz um posto de vigilância armada de 10 horas e inclui um de 12 horas, diurno, de segunda a sexta-feira, a partir de 10/03/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2011.

22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 197/2009; Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato de execução das obras de construção do Edifício Sede da Justiça do Trabalho da 22ª Região, firmado entre o TRT-22ª Região e a empresa Vanguarda Engenharia Ltda; Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 09.03.2011, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato; Fundamentação legal: arts. 57, § 1º, VI e c/c 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 04/03/2011; Assinam: Jacqueline Lopes Ribeiro (pelo contratante) e Jivago de Castro Ramalho (pela contratada).

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 21/10. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: ADEVALDO CARDOSO AGUA. OBJETO: Fornecimento de até 50 garrafas de 20 litros de água mineral/mês (R\$ 4,50/garrafa) e de até 350 garrafas de 500ml de água mineral/mês (R\$ 0,60/garrafa). VIGÊNCIA: até 31/12/11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.30; e NE nº. 2011NE000222, de 31/01/2011. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e P.A. nº. 11/2011 - VCA. Assinado em 14/03/2011, por: Dra. Cynthia de Araújo Lima Lopes, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante; e Sr. Adervaldo Cardoso, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna público que a MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, decidiu aplicar, através da PA 2414/2010-JFBA, à empresa FOCUS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 04.617.671/0001-57, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico 13/2010, c/ base no art. 7º da Lei 10.520/02.

CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011

Autoridade competente decide declarar como vencedora o certame a empresa HKS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

LARA LOURDES AZEVEDO BARBOSA
Pregoeira

(SIDEAC - 21/03/2011) 090012-00001-2011NE000081